



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 376/05

Contrato n.º 018/08

Processo Administrativo n.º 33.426/07 anexado ao 5/022.769-6 – Pregão n.º 087/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: AIR LIQUIDE DO BRASIL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação para locação de concentradores de oxigênio

Aditamento: prorroga doze meses e reajusta em mais R\$854,78.

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa *Air Liquide do Brasil Ltda*, sediada na Praça Nami Jafet n.º 44 – Ipiranga – São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 60.830.296/0001-08, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, com base no Processo Administrativo n.º 33.426/07 anexado ao 5/022769-6– Pregão n.º 087/05, têm entre si como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em **21 de dezembro de 2005**, nos autos do pregão 087/05 – processo n.º 5022769-6, pelos motivos devidamente autorizados e justificados no processo 33.426/07, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, bem como, nos termos do instrumento de contrato reajusta o mesmo em mais R\$854,78 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 06 de fevereiro de 2008

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Air Liquide do Brasil Ltda
Contratada

Alexandre Augusto Bassaneze
Gerente Medicinal
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

TESTEMUNHAS

1ª

2ª